Mensagem nº 112/2022.

Senhor Presidente:
Senhores (as) Vereadores (as):

Na forma da legislação em vigor submeto a deliberação dessa casa legislativa o Projeto de Lei nº 112/2022, para apreciação dos (as) senhores (as) vereadores (as), em **Regime de Urgência,** por ser de Excepcional Interesse Público.

Pelo presente vimos encaminhar para essa casa Legislativa o projeto de Lei Orçamentária do município de São Nicolau para o exercício de 2023

Para 2023 além dos repasses constitucionais da União e do Estado, estão projetados em despesas de capital, valores para investimentos em infraestrutura urbana e rural e também a continuidade de investimentos na valorização do nosso patrimônio histórico. Esses investimentos dependem de liberações de projetos do município que estão encaminhados em vários Ministérios e órgãos do Governo Federal.

As previsões de despesas para 2023 no projeto ora apresentado foram projetados com um índice de 7% para reposição salarial dos servidores. As receitas e despesas já estão demonstradas em tabela junto ao presente projeto de Lei. A Despesa Consolidada de São Nicolau para o exercício de 2023, no mesmo valor das receitas orçadas, ficou assim distribuída:

UNIDADE GESTORA	**DESPESA ORÇADA**
PREF. MUNICIPAL	**R$ 40.779.460,00**
FAPS	**R$ 6.200.000,00**
CAMARA MUN.VEREADORES	**R$ 1.682.000,00**
DESPESA TOTAL GERAL	**R$ 48.661.460,00**

Sendo o que tínhamos para o momento

São Nicolau/RS, 16 de dezembro de 2022.

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO NICOLAU
APROVADO P/ UNANIMIDADE
16/12/22
PRESIDENTE

CÂMARA DOS VEREADORES
Protocolo nº 335
Folha nº 27
Livro nº 03
data 19/12/2022
São Nicolau - RS

Rafael Godois da Silva
Prefeito Municipal em Exercício